



# Município de Bariri

## Estado - São Paulo

LEI Nº 4987, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 10/2020

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo

Denomina Estrada Municipal BRI 351, localizada no Jardim Romero, de Estrada Municipal André Romero Gimenes.

**FRANCISCO LEONI NETO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica do Município**;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A estrada municipal localizada no Jardim Romero “Estrada Municipal BRI” identificada no projeto neste Município de Bariri (SP) passa a denominar **Estrada Municipal André Romero Gimenes**.

**Art. 2º** Integram a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Bariri, 11 de setembro de 2020.*

**FRANCISCO LEONI NETO**

*Prefeito Municipal*

*Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.*

**HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA**

*Diretora de Serviços de Administração - Interina*